



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS LAGES

RESOLUÇÃO CCL Nº 32, DE 26 DE JULHO DE 2018

Aprovar, ad referendum, a reestruturação do curso Lato Sensu de ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO, PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 20/2017/CS,

RESOLVE:

Aprovar, ad referendum, a reestruturação do curso Lato Sensu de ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR, com base nas Resoluções CEPE Nº 74/2015 (oferta pelo Câmpus Lages do PPC Câmpus Caçador), CEPE Nº 22/2015 (criação e oferta do PPC pelo Câmpus Caçador) e CEPE Nº 22/2017 (alteração do PPC pelo Câmpus Caçador).

Vilson Heck Junior
Diretor Geral em Exercício
SIAPE 1814986
Câmpus Lages - IFSC
Port. IFSC nº 2069 de 28/07/2017
Vilson Heck Junior
Presidente em Exercício do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC